

de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1156866

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, neste ato representado por seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o item efetivado no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES DE 1,5L DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, no valor total de R\$ 10.278.000,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), sendo vencedoras a Empresa:

Empresa: V O BEGOT; CNPJ: 20.982.705/0001-69; Endereço: Rodovia BR 316 KM 5, Nº 367B Bairro: Águas Lindas, Ananindeua PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

– Item 01 (Água mineral sem gás – 900.000 fardos com 06 unid. de 1,5 litros); Valor Unit. R\$ 11,42; Valor Total de R\$ 10.278.000,00.

Belém-Pará, 8 de janeiro de 2025.

Marcelo Moraes Nogueira – CEL QOBM

Ordenador de Despesas da CEDEC

Protocolo: 1156805

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 06 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2590872.

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 1130/2023, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL IVAR TANCREDI DE ARAUJO, Matrícula nº 57222428, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 26/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1156752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6. Contrato: 006/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Data da Assinatura: 07/01/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços de 4,40%. Vigência: de 07/01/2025 até 07/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033. Estadual. Processo nº 2024/1385268. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1156816

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 78/2022 – 2ªPDHCEAPTJ, de 28/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1383281, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 02/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 369/2024/MP/2ªPJMoju", de 12/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2559649, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 03/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "BOP 00101/2024.100500-8", de 20/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2586654, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 04/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na decisão de ID 134053476 do processo 0800115-83.2021.8.14.0002 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580952, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1296/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 445/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional I.D., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 14.10.2022, conforme BOP nº 00486/2022.100431-1 (IPL nº 00486/2022.100064-6) e Ofício 1352/2022/OUVIR/SIEDS/PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram em legítima defesa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 445/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana